



ST5 – POLÍTICAS PÚBLICAS, GESTÃO SOCIAL E PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL

NATURALIZAÇÃO DO TRABALHO DOMÉSTICO, REPRODUTIVO E DO CUIDADO E A CARÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS BRASILEIRAS PARA AS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA DO COVID-19

THE NATURALIZATION OF DOMESTIC, REPRODUCTIVE AND CARE WORK AND THE LACK OF BRAZILIAN PUBLIC POLICIES FOR WOMEN IN THE CONTEXT OF THE PANDEMIC OF COVID-19

Carelisa Stoffel de SIQUEIRA¹, Airton Adelar MUELLER², Sérgio Luís ALLEBRANDT³, Ana Paula Kravczuk RODRIGUES⁴, Flávio FAGUNDES⁵, Gabrieli de CAMARGO⁶

Resumo: Frente a atual crise global decorrente da pandemia do COVID-19, testemunhamos a acumulação de trabalho das mulheres diante da sobrecarga do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado, remunerado e não remunerado, atribuído desempenhado por elas. A base teórica supracitada é da filósofa Silvia Federici, a qual defende que o trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado desempenhado pelas mulheres não são reconhecidos como trabalho produtivo gerador de valor para o capital, nem sequer o trabalho de cuidado, desempenhado à família, casa e a reprodução de força de trabalho, perpetuando a opressão das mulheres. O presente artigo tem como objetivo demonstrar que a naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado atribuído as mulheres enquanto cuidadoras exclusivas e onipresentes no contexto da pandemia, acentua a carência de políticas públicas brasileiras para igualdade de gênero. Assim, propomos a seguinte questão problema: Em que medida a pandemia naturaliza o trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado das mulheres no Brasil, evidenciando a carência de políticas públicas brasileiras para igualdade de gênero? O método utilizado na pesquisa é o hipotético-dedutivo, o qual, vinculado a uma analítica teórica, possui caráter qualitativo, de natureza exploratória e descritiva. Neste pensar, expomos que a sobrecarga das mulheres diante da naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado atribuído às mulheres, se agrava de forma significativa e alarmante com a atual crise desencadeada pela pandemia do COVID-19, evidenciando de forma alarmante a carência de políticas públicas brasileiras voltadas às mulheres, tanto no contexto pré, quanto pós pandemia.

¹ Mestranda pelo Programa Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional (PPGDR) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES. E-mail: care-95@hotmail.com.

² Doutor em Sociologia pela Universidade Livre de Berlim, Alemanha; Professor/pesquisador no Programa de Pós-graduação, Mestrado e Doutorado em Desenvolvimento Regional na Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (PPGDR/UNIJUÍ), Ijuí – RS, Brasil. E-mail: airton.mueller@unijui.edu.br.

³ Bolsista Produtividade em Pesquisa CNPq; Professor Titular e Coordenador do PPGDR/UNIJUÍ; Líder do Grupo Interdisciplinar de Estudos em Gestão e Políticas Públicas, Desenvolvimento, Comunicação e Cidadania (GPDeC); Doutor em Desenvolvimento Regional pela PPGDR/UNISC (2010). E-mail: allebr@unijui.edu.br.

⁴ Mestranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES. E-mail: anakravczuk@gmail.com.

⁵ Mestrando pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES. E-mail: flaviofagundes1995@outlook.com.

⁶ Doutoranda pelo Programa de Pós-Graduação em Direitos Humanos (PPGDH) da Universidade Regional do Noroeste do Estado do Rio Grande do Sul (UNIJUÍ). Bolsista CAPES. E-mail: gabrieli_camargo@outlook.com.



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

Palavras-chave: Trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado. Silvia Federici. Políticas públicas. COVID-19.

Abstract: In the face of the current global crisis resulting from the COVID-19 pandemic, we witness the accumulation of women's work in the face of the burden of domestic, reproductive and care work, paid and unpaid, assigned by them. The aforementioned theoretical basis is that of the philosopher Silvia Federici, who argues that domestic, reproductive and care work performed by women are not recognized as productive work that generates value for capital, not even care work performed for the family, home and the reproduction of the labor force, perpetuating the oppression of women. This article aims to demonstrate that the naturalization of domestic, reproductive and care work attributed to women as exclusive and omnipresent caregivers in the context of the pandemic, accentuates the lack of Brazilian public policies for gender equality. Thus, we propose the following problem question: To what extent does the pandemic naturalize domestic, reproductive and care work for women in Brazil, showing the lack of Brazilian public policies for gender equality? The method used in the research is the hypothetical-deductive, which, linked to a theoretical analysis, has a qualitative character, of an exploratory and descriptive nature. In this thinking, we expose that the burden of women in the face of the naturalization of domestic, reproductive work and the care attributed to women, worsens significantly and alarmingly with the current crisis triggered by the pandemic of COVID-19, evidencing in an alarming way the lack of Brazilian public policies aimed at women, both in the pre- and post-pandemic contexts.

Keywords: Domestic, reproductive and care work. Silvia Federici. Public policy. COVID-19.

INTRODUÇÃO

A crise global acentuada pelo COVID-19 trouxe consigo a evidenciação de uma problemática que não é de agora, perpetuada e enraizada em nossa sociedade desde as civilizações mais primitivas: a naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado atribuído às mulheres. Diante de tal problemática atual, testemunhamos as mulheres em frente do enfrentamento da crise sanitária, as quais exercem em sua maioria os principais papéis de reprodução social e cuidado, sendo elas as mais afetadas em todas as esferas e dinâmicas sociais. A pandemia não só exacerbou as desigualdades estruturais de gênero que afetam as mulheres no Brasil e no mundo, mas também demonstrou a carência de políticas públicas interseccionais para igualdade de gênero no país, tanto na pandemia, como antes deste contexto.

O debate proposto neste artigo acerca da pauta do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado, é configurado pela filósofa e ativista feminista Silvia Federici, a qual reconhece que o trabalho doméstico e reprodutivo desempenhado pelas mulheres, não são reconhecidos como trabalho produtivo gerador de valor para o capital, nem sequer o trabalho de cuidado, desempenhado à família, casa e a reprodução de força de trabalho. É nesse sentido que a autora teoriza “o patriarcado dos salários”, onde situa as mulheres em situação de escravidão do lar, do capital e do Estado diante dessa problemática. A autora toma como centralidade de sua teoria o trabalho reprodutivo feminino e a sua essencialidade no processo de produção capitalista, mesmo que esse



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

trabalho não seja reconhecido pelo atual sistema patriarcal pautado na lógica sistêmica de lucro individualizado e exploratório.

Para a autora, a naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado foi destinado a não ser remunerado desde o início do sistema capitalista, transformado em um atributo natural da psique e da personalidade das mulheres, oriundo das profundezas da natureza feminina bem como o papel de cuidadoras onipresentes de outras pessoas nas mais diversas facetas (desde o cuidado não remunerado da família, até o trabalho remunerado de cuidadoras). (FEDERICI, 2019). Assim como Federici, autoras como Arruza, Brattacharya e Fraser (2019) teorizam a reprodução social como uma vertente própria do feminismo marxista, pela teoria crítica, onde se abarca o trabalho reprodutivo das mulheres de forma remunerada e não remunerada, precarizada, doméstica, do cuidado, e das instituições sociais de reprodução. (SEVERO, 2020). Para elas, a reprodução social compreende “atividades que sustentam seres humanos como *seres sociais corporificados* que precisam não apenas comer e dormir, mas também criar suas crianças, cuidar de suas famílias e manter suas comunidades (p. 106)”, onde esta foi feminizada e sentimentalizada, delineada como “cuidado” remunerado por amor e afeto, ao invés de trabalho remunerado com dinheiro (ARRUZA; BRATTACHARYA; FRASER, 2019).

Como já dizia Simone de Beauvoir (1949) “(...) basta uma crise política, econômica ou religiosa para que os direitos das mulheres sejam questionados”, e é neste cenário de crise que o trabalho atribuído de forma natural às mulheres se acentua, oriundo das múltiplas jornadas de trabalho desempenhado por elas, tanto em esfera pública, quando em esfera privada, tanto remunerado, como não. Visualizamos tais trabalho desempenhado pelas mulheres em frente a pandemia do coronavírus, uma vez que são elas as mais afetadas pelas consequências da crise (econômica, sanitária e social), principalmente mulheres negras, periféricas e das classes mais baixas. (MENDES, 2020). São as mulheres as principais trabalhadoras na área da saúde, no trabalho doméstico remunerado e não remunerado, na economia informal e as principais vítimas da violência doméstica em situação de isolamento social, o que alerta para a urgência de um olhar interseccional nas políticas públicas brasileiras para igualdade de gênero, considerando todas as suas divisões e pertencimentos sociais para suas implementações.

Diante da problemática, Severo (2020) analisou as perspectivas teóricas de Saffioti e Federici quanto a relação de trabalho e a posição das mulheres na sociedade capitalista, expondo por parte de Saffioti a integração parcial e a periferação social das mulheres no mundo do trabalho, e como Federici considera central a importância do trabalho reprodutivo feminino como parte essencial no processo de produção capitalista, apesar de não ser remunerado e reconhecido na sociedade capitalista e patriarcal. Constatamos também a pesquisa de Luiz (2020) sobre as escalas de trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres, considerando seus papéis a partir do casamento e da maternidade de uma mulher branca, cisgênera, heterossexual e de classe média, o que, diante da crise global trazida pela pandemia, juntamente com nossa realidade brasileira pluralizada, vislumbramos mais uma vez a necessidade de uma abordagem interseccional ao considerar a implementação de políticas de igualdade de gênero. Ponderamos tal lacuna assistida a partir do estudo de Mendes (2020) sobre uma abordagem feminista interseccional e as necessidades de políticas para os diferentes grupos sociais de mulheres que estão a frente e no centro da atual crise



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

sanitária, econômica e social ocasionado pelo coronavírus, considerando as situações pré-existentes de injustiças e desigualdades produzidas pelas diferentes estruturas globais e locais.

Nessa perspectiva, o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) produziu uma nota técnica com as principais ações de políticas públicas mundiais, nacionais e estaduais que abordam a violência de gênero durante tempos de pandemia e isolamento social, a fim de levantar dados de monitoramento dos serviços públicos voltados a violência doméstica contra as mulheres no Brasil, tal como fortalecer redes de apoio entre organismos governamentais de políticas para mulheres, poderes Judiciários, Legislativos e sociedade civil. (ALENCAR et al., 2020). O grupo de trabalho da sociedade civil para a Agenda 2030 (GTSC AGENDA 2030, 2020) lançou a IV edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil, onde averiguaram que o país vem retrocedendo na garantia dos direitos das mulheres, com um desmonte das políticas públicas via progressiva redução de recursos.

A Gênero & Número e a SOF Sempre Viva Organização Feminista (2020), realizaram uma pesquisa que apresentaram os efeitos da crise do Coronavírus nas dinâmicas de vida e trabalho das mulheres brasileiras, apresentando que os trabalhos doméstico, de reprodução e do cuidado se intensificaram, evidenciando as desigualdades raciais e de renda que marcam a vida e o trabalho das mulheres no país. “No período do isolamento social, quase 50% das mulheres passaram a apoiar ou se responsabilizar pelo cuidado de outra pessoa.” (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020, p.32). Desse modo, configurou-se o seguinte problema da pesquisa: Em que medida a pandemia naturaliza o trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado das mulheres no Brasil, evidenciando a carência de políticas públicas brasileiras para igualdade de gênero?

Nesse sentido, objetiva-se demonstrar que a naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado atribuído às mulheres enquanto cuidadoras exclusivas e onipresentes no contexto da pandemia, acentua a carência de políticas públicas brasileiras para igualdade de gênero. O método utilizado é o hipotético-dedutivo (POPPER, 1993) que, vinculado a uma análise teórica, possui caráter qualitativo, de natureza exploratória e descritiva. No que diz respeito a sua operacionalidade, utilizou-se a técnica da pesquisa bibliográfica, tendo como fonte primária a teoria de Silvia Federici em suas obras *O Ponto Zero da Revolução* (2019) e *Calibã e a Bruxa* (2017), e demais fontes secundárias que, aliada a técnica de abordagem, permitiu um amplo entendimento sobre a temática da pesquisa proposta.

No cerne do cenário pandêmico, como principal hipótese da pesquisa, compreende-se que enquanto o trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado for considerado uma responsabilidade atribuída exclusivamente apenas para mulheres, as condições de extrema vulnerabilidade social e econômica continuarão perpetuadas a elas, e o alcance da igualdade de gênero tão almejado pelas agendas de desenvolvimento dos organismos multilaterais transformaram-se em utopias cada vez mais distantes a serem conquistadas.



OBSERVADR





O TRABALHO DOMÉSTICO, REPRODUTIVO E DO CUIDADO SEGUNDO SILVIA FEDERICI

Na sociedade moderna, vislumbramos o machismo estrutural exacerbar a crise do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado, uma vez que a maior parte do trabalho não remunerado ainda é feito pelas mulheres. Nesta problemática, partimos do aporte teórico da italiana, professora, escritora, filósofa, feminista e marxista Silvia Federici, utilizando como fonte primária suas obras *O Ponto Zero da Revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista* (2019) e *Calibã e a Bruxa: mulheres, corpo e acumulação primitiva* (2017), com sua abordagem histórica sobre a posição das mulheres no processo de (re) produção do capital na formação das sociedades capitalistas.

Apoiada sobre o pressuposto da necessidade do reconhecimento do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado desempenhado pelas mulheres como trabalho produtivo -gerador de valor para o capital -, Federici inclui a este conceito todo “trabalho de cuidado com a família, casa e reprodução de força de trabalho, tanto no sentido de reprodução sexual, gerando mais força de trabalho e gerindo seu crescimento e desenvolvimento, quanto no sentido de manutenção da força de trabalho já empregada (...)” (SEVERO, 2020, p. 235) que as mulheres desempenham de forma silenciosa e naturalizada, gerando a o comum expropriado para a produção de valor no processo de trabalho capitalista. “A diferença em relação ao trabalho doméstico reside no fato de que ele não só tem sido imposto às mulheres como também foi transformado em um atributo natural da psique e da personalidade feminina, uma necessidade interna, uma aspiração (...)” (FEDERICI, 2019, p. 42) A naturalização desse trabalho se posiciona ao lado de seu não reconhecimento como trabalho remunerado, “da manipulação mais disseminada e da violência mais sutil que o capitalismo já perpetuou contra qualquer setor da classe trabalhadora.” (FEDERICI, 2019, p. 42).

No desejo em repensar o capitalismo numa perspectiva feminista, Federici (2017, p. 34) expõe que “o corpo é para as mulheres o que a fábrica é para os homens trabalhadores assalariados: o principal terreno de sua exploração e resistência, na mesma medida em que o corpo feminino foi apropriado pelo Estado e pelos homens (...)” num sistema no qual as mulheres são obrigadas a atuar como meio de reprodução e acumulação de trabalho, corporificando a mulher como propriedade de esfera privada, em todos os seus aspectos, desde a maternidade até a sexualidade. Em *Calibã e a bruxa*¹, a autora se aprofunda no processo de consolidação do sistema capitalista, e de como este mascara o trabalho reprodutivo das mulheres, as mantendo na condição de “escravidão do lar”, ou seja, “do contínuo regime de acumulação primitiva da forma de cerceamento e controle dos corpos femininos e suas atividades reprodutivas.” (SEVERO, 2020, p. 238).

Vivenciamos uma das piores crises da tradicional divisão sexual do trabalho, a qual as mulheres são responsabilizadas pela maioria do trabalho reprodutivo não assalariado, transformado como um ato de amor, que delimita as mulheres como servas amorosas da classe trabalhadora. O capital possui uma política dupla, uma para a classe média outra para a classe trabalhadora, na qual o machismo se perpetua de forma mais grotesca, violenta e escancarada nessa última, conforme testemunhamos no contexto da atual crise sanitária: “quanto mais pancadas o homem leva no



II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

trabalho, mais bem treinada deve estar sua esposa para absorvê-las e mais autorizado estará o homem a recuperar seu ego à custa da mulher. Bate-se na esposa e joga-se a raiva sobre ela quando se está frustrado ou exausto em decorrência do trabalho (...).” (FEDERICI, 2019, p. 45).

Uma das características do patriarcado é o controle do trabalho das mulheres sob o domínio masculino, que as desconsidera do alcance dos recursos produtivos, o que posiciona as relações patriarcais inerentes das relações de produção. “A caça às bruxas foi também instrumento da construção de uma nova ordem patriarcal em que os corpos das mulheres, seu trabalho e seus poderes sexuais e reprodutivos foram colocados sob o controle do Estado e transformados em recursos econômicos” (FEDERICI, 2017, p. 305), gerando um processo de desvalorização do trabalho feminino, tanto aquele que as mulheres desempenhavam em suas casas, quanto os trabalhos que as mulheres realizavam de forma remunerada para fora de casa.

Historicamente, a marginalização das mulheres à produção capitalista foi exposta em ambas as guerras mundiais, onde na ausência de força braçal foram as primeiras a serem chamadas, e as primeiras a serem dispensadas no retorno dos patriarcas, ou seja, os “patriarcas” dirigiam-se até os campos de batalha, e as mulheres, até então “donas de casa”, substituíram os homens no mercado de trabalho, onde suas remunerações eram menores e suas cargas-horária eram maiores. Nessa fase, as mulheres eram as sustentadoras dos lares, e conseqüentemente, das guerras, mas jamais foram reconhecidas de tal forma (MIGUEL, 2014). A mulher sempre foi posicionada como subordinada ao homem em todas as esferas sociais. Como exemplo disso, recorda-se a criação dos métodos contraceptivos, que primeiramente, foi criado para uso dos homens, e não das mulheres, negando assim o controle sobre seus corpos na escolha da maternidade (FEDERICI, 2017).

Considerando a existência do ser humano há cerca de 200 mil anos, o sistema patriarcal é recente na história, com seu início em aproximadamente sete mil e 600 a.C. (SAFFIOTI, 2004) Durante a idade média, as mulheres eram forçadas pelo Estado a reproduzirem, e esse era uma de suas principais funções na sociedade. Havia uma suposição no qual as mulheres eram forçadas a não trabalhar fora de casa, e de que qualquer trabalho que não fosse a fim de ajudar seus maridos, nas produções artesanais como exemplo, fora considerada “sem valor”, tanto para os governos quanto para suas comunidades.

Na antiguidade ocidental, o casamento era considerado como uma verdadeira carreira para as mulheres, havendo históricos de expulsão de mulheres solteiras de pequenos vilarejos da Europa medieval, pelo simples fato delas serem solteiras, mesmo possuindo salários e serem dependentes (FEDERICI, 2017). Assim, a massificação da prostituição cresceu na idade média devido a tal desvalorização do trabalho feminino. “Pode-se relacionar a proibição da prostituição e a expulsão das mulheres do espaço de trabalho organizado com a aparição da figura da dona de casa e da redefinição da família como lugar para a produção da força de trabalho”. (FEDERICI, 2017, p. 188).

No século XVI, o trabalho realizado pelas mulheres era considerado um recurso natural, assim como a água e o ar, e as mulheres, vistas como um bem comum. Assim, a pobreza foi feminilizada,



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

e constituída por uma nova ordem patriarcal, reduzindo as mulheres a uma dupla dependência: dos homens e de seus empregadores (FEDERICI, 2017).

Diante do menosprezo pelo trabalho remunerado feminino, a Silvia trouxe os princípios de um patriarcado do salário, recordando o trabalho realizado pelas mulheres onde seus salários eram registrados e recebidos pelos seus maridos, tornando assim o marido representante do Estado. A autora recorda também que na Inglaterra, “um homem casado (...) tinha direitos legais sobre os rendimentos de sua esposa”. Adiante, quando estabelecida uma nova ordem patriarcal, o curso da história também colocava as mulheres como servas da força de trabalho masculina.

As relações sociais capitalistas legitimam a dominação masculina sob as mulheres, considerando tal submissão como “natural” na contemporaneidade. Para Rocha (2019), ao analisarmos a divisão social e sexual do trabalho na sociedade capitalista, percebe-se que a esfera produtiva, reconhecida e valorizada socialmente, ficou atribuída prioritariamente aos homens, enquanto a esfera reprodutiva, desvalorizada socialmente, às mulheres.

Foi em meados das décadas de 60 e 70 que a luta das mulheres contra o trabalho doméstico não remunerado na economia capitalista aconteceu, no momento em que os movimentos vislumbraram a recusa ao trabalho doméstico e reprodutivo como um trabalho natural, e sua importância para a acumulação de capital e a desvalorização da posição social das mulheres. Na obra *O Ponto zero da revolução*, a autora demonstra a necessidade de um salário para o trabalho doméstico como uma alternativa da perspectiva revolucionária feminista, a fim de subverter o papel exclusivo e onipresente de dona de casa que o sistema capitalistaⁱⁱ impôs. “Para nós, há supostamente outros caminhos para alcançar a independência econômica, e a última coisa que queremos é conquistá-la nos identificando como donas de casa, um destino que todas nós concordamos ser, por assim dizer, pior que a morte.” (FEDERICI, 2019, p. 41)

Federici recorda que necessitamos de uma perspectiva revolucionária a qual possibilita à reivindicação desse papel doméstico, reprodutivo e de cuidado imposto as mulheres, uma vez que enquanto esses papéis são naturalizados e sexualizados como um atributo feminino, e todas as mulheres são caracterizadas por ele, podendo elas não ser casadas ou não exercerem a maternidade. Sempre vistas como extensões de donas de casa e como profissionais que desempenham o bem-estar do outro – enfermeiras, empregadas domésticas, professoras -, as mulheres estão sempre numa condição de servidão ao mundo masculino como um todo, onde “estamos no mesmo tipo de relação que dificulta a nossa luta dentro de casa: isolamento, o fato de que a vida de outras pessoas depende de nós, a impossibilidade de enxergar onde começa o nosso trabalho e onde ele termina, onde nosso trabalho termina e onde começam nossos desejos.” (FEDERICI, 2019, p. 50). Sustenta ainda que “(...) quanto mais às mulheres cuidam de outrem, menos cuidado elas recebem em troca, pois dedicam menos tempo ao trabalho assalariado.” (FEDERICI, 2019, p. 272).ⁱⁱⁱ

Possuímos uma posição favorável e de fala para detectarmos que a discriminação sofrida pelo trabalho remunerado feminino possui simbiose com o papel de trabalhadora do lar não remunerado, ou seja, no sistema patriarcal, era desvantajoso valorizar o trabalho das mulheres em



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

uma sociedade onde elas trabalhavam dentro de casa para suas famílias sem receberem remuneração.

Partindo para algumas reflexões sobre a necessidade do alargamento de mulheres como mãos-de-obra de trabalho na busca pelo desenvolvimento, formalmente sob a premissa de inclusão e igualdade entre homens e mulheres, nascem novas problemáticas nessa dinâmica interna dos lares e espaços familiares. No Brasil essa dinâmica aparece ao fazer seus contornos com a elucidação do feminismo institucional (CARNEIRO, 2003) e que hoje se perpetua através do feminismo liberal, resumindo a solução de seus problemas à igualdade formal de homens e mulheres no texto constitucional, após longo período marcado por uma ditadura civil-militar e, partir disso, tende a resumir à produção de leis e à resposta do poder punitivo às violências pontuais. (MARTINS, 2019).

A ascensão e intensificação da razão neoliberal operam de forma a tornar mais intensas algumas questões que se refletem na vida das mulheres, mas é na luta feminista que se encontra um movimento de resistência a esse sistema^{iv}. O desemprego desenfreado, a precarização da vida que atinge homens e mulheres, a falsa ideia de autonomia e liberdade e, hoje, o recebimento de salário enquanto privilégio em um mundo marcado pelas economias ilegais e informais (GAGO, 2018), também acabam por, de certa forma, se reproduzir frente a estruturas de poder que marcam o ambiente doméstico. É nesse sentido que podemos fazer uma conexão entre violência econômico-financeira e o aumento de mulheres em situação de violência dentro de suas casas, reforçada por essa dinâmica patriarcal, que também é política, econômica, histórica, colonial. O que emana dos lares, sem dúvida, se estende como modos de opressões vividas externamente e vice-versa.

Hoje, o que torna tudo ainda mais delicado é a realidade que enfrentamos causada pelo COVID-19, fazendo com que a sociedade se volte única e exclusivamente para o ambiente doméstico como fonte de segurança, saúde e cuidado. Os níveis de violência doméstica aumentaram exponencialmente quando mulheres precisaram aderir à quarentena frente a uma das maiores crises sanitárias já vistas mundialmente.

De maneira precursora, Rosa Luxemburgo, citada por Verónica Gago (2019, p. 84), relata que “a guerra é historicamente um momento estratégico de acumulação do capital”. Hoje o movimento feminista permite “um marco de compreensão de como o neoliberalismo produz violência contra as mulheres e corpos feminizados e, por isso, essa guerra é possível de ser politizada e confrontada.” (GAGO, 2019, p.84). Para que possa ser entendido como a guerra atualmente é contra as mulheres, e a forma com que ela se materializa, é importante tecer alguns caminhos. Primeiro, destina o corpo feminino a agressão, à morte, sem problematizar a figura do agressor, responsabilizando diretamente a vítima. Em segundo lugar, reduz a violência doméstica ao espaço privado, que acontece no seio íntimo familiar. Em terceiro lugar, reforça indiretamente no discurso a necessidade de que se salve a economia em detrimento da vida.

O isolamento, por mais que seja a medida de prevenção mais eficaz contra o perigo viral, é inegavelmente uma ordem política patriarcal e que carrega consigo, mais uma vez, violências que recaem sob o corpo das mulheres. É nesses corpos e é no espaço doméstico que capitalismo procura passar por esse momento de crise, sobrecarregando aquelas pessoas que executam as mais diversas atividades para reconstrução em um pós-pandemia. É também sobre esses corpos que a



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

crise financeira recairá e que o endividamento ficará evidenciado de maneira exponencial. As violências, como já anunciado anteriormente, estão intimamente ligadas. Por isso, não é inesperado que se ouça o discurso, como desejo, de retorno à normalidade.

Dessa maneira, a agenda feminista demonstra o que vem discutindo há anos: é necessário que se reforce a ideia de politizar o ambiente doméstico e entender o nosso não-lugar nessa lógica que nos é imposta. É assumindo esse não-lugar, que não nos acolhe e, sobretudo, nos exclui.

Luci Cavallero e Verónica Gago, no livro “Uma leitura feminista da dívida”, fazem desmoronar não só a farsa de inclusão nas finanças que carrega consigo o feminismo liberal como mediador, como também o confinamento doméstico que nos é imposto: “não somos nem vítima, nem empreendedoras”. (CAVALLERO, GAGO, 2019, p. 32-33). Abre-se, dessa forma, novas possibilidades para uma agenda pós-pandemia de enfrentamento, politização, desobediência financeira e radicalidade feminista como transformação.

A luta que nós mulheres pautamos deve ser uma luta que também ocorre na crise, conectando violências e possibilidades de um mundo outro que é possível. Nossas vidas, nossos corpos, nossos lares, nossas famílias, são inegociáveis. Como afirma Judith Butler, o futuro é feminista e “a não violência deve ser uma posição ativa e apaixonadamente perseguida.” (BUTLER, 2019).

O TRABALHO DOMÉSTICO, REPRODUTIVO E DE CUIDADO DAS MULHERES NO CONTEXTO DA PANDEMIA

A crise sanitária causada pela pandemia do COVID-19 que assola o mundo desde final de 2019 transformou as condições de trabalhos das mulheres, diante a sua sobrecarga do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado atribuído e desempenhado exclusivamente pelas elas, limitando suas escolhas, suas oportunidades, seus direitos, suas autonomias e seus espaços de decisão. (ONU MUJERES; CEPAL, 2020). São as mulheres que se encontram na linha de frente do enfrentamento do Coronavírus, ocupando de forma hegemônica os principais trabalhos domésticos, reprodutivos e de cuidado, de forma normativa e implícita, remunerada e não remunerada, tanto na esfera pública quanto privada. As mulheres realizam mais de 75% do trabalho de cuidado não remunerado em todas as partes do mundo, o que as faz com que trabalhem menos horas em seus empregos remunerados, comprometendo seu empoderamento econômico devido a carga horária destinada ao papel de cuidado (OXFAM, 2020). Para ONU MUJERES esses trabalhos são essenciais para “(...) a sustentabilidade da vida, para a reprodução da força de trabalho e das sociedades, gerando uma contribuição fundamental para a produção econômica, para o desenvolvimento e o bem-estar” e que, diante de sua naturalização às mulheres, distanciam-se cada vez mais de seu reconhecimento e valorização. (ONU MUJERES; CEPAL, 2020).

Quanto à precarização e invisibilização desses trabalhos remunerados, enfermeiras, faxineiras, trabalhadoras domésticas e cuidadoras são as que, em geral, recebem os mais baixos salários, os menores benefícios e as jornadas de trabalho mais irregulares, além de sofrerem problemas físicos e emocionais. Tais trabalhos são assumidos de forma majoritariamente por meninas e mulheres



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

em situação de pobreza e vulnerabilidade social, principalmente aquelas que pertencem a grupos que sofrem algum tipo de discriminação recorrente de raça, religião, etnia, gênero, nacionalidade e casta (OXFAM, 2020). Vislumbramos na contemporaneidade o estereótipo da feminilização do cuidado precedendo da falta de distribuição equilibrada das responsabilidades domésticas, reprodutivas e de cuidados dentro do núcleo familiar e fora dele também. “O agente libertador que emerge no terceiro mundo é a força não remunerada das mulheres que ainda estão conectadas à economia da vida por meio de seu trabalho. Elas servem à vida e não à produção de mercadorias. Elas são a base oculta da economia mundial, e o salário equivalente à sua vida útil de trabalho é estimado em dezesseis trilhões de dólares.” (MCMURTRY, 1999).

Os efeitos da crise do COVID-19 nas dinâmicas sociais vêm demonstrando que os trabalhos na vida das mulheres se intensificaram nesse período, evidenciando as desigualdades de gênero, raciais e de renda que marcam a vida e o trabalho das mulheres na pandemia. No cenário latino-americano, sendo ele um dos continentes com maior disparidade de renda do mundo, as desigualdades ligadas à divisão sexual de trabalho e de cuidado, demonstra que a crise está sendo sustentada graças ao trabalho invisível, não reconhecido e não remunerado realizado pelas mulheres a luz da pandemia. (PAUTASSI, 2020).

No Brasil, no atual período de isolamento e distanciamento social, “quase 50% das mulheres passaram a apoiar ou se responsabilizar pelo cuidado de outra pessoa.” (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020, p.32). O não reconhecimento destes trabalhos evidencia a carência de políticas econômicas e sociais voltadas ao cuidado, no qual há uma parcela maior de cuidadoras mulheres assumindo tais empregos que, em geral, possui baixa remuneração e alta precarização das condições de trabalho (ONU MUJERES; CEPAL, 2020).

A naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado atribuído as mulheres se acentua na atual conjuntura global diante da sobrecarga de trabalho desempenhado por elas em seus mais variados contextos, tornando-as as mais afetadas pelas consequências da crise (econômica, sanitária e social), principalmente mulheres negras, periféricas e das classes mais baixas. São elas as principais trabalhadoras na área da saúde, no trabalho doméstico remunerado e não remunerado, na economia informal, na falta de assistência da educação de seus filhos devido ao distanciamento, no cuidado de pessoas com impedimentos ou doentes, e as principais vítimas da violência doméstica em situação de isolamento social (MENDES, 2020).

Na atual sociedade capitalista e patriarcal, o trabalho de reprodução social é delimitada pelos diferentes gêneros, raça, sexualidade e nacionalidade, instituindo uma divisão racial do trabalho reprodutivo (ARRUZA; BRATTACHARYA; FRASER, 2019), o que alerta para a urgência de um olhar interseccional nas políticas públicas para igualdade de gênero, considerando todas as suas divisões e pertencimentos sociais para suas implementações.

Todas as atividades que regeneram o bem-estar físico e emocional dos indivíduos, dia após dia, de geração em geração, desde o nascimento até os últimos anos de vida das pessoas, “inclui tarefas cotidianas de gestão e sustentabilidade da vida, como a manutenção dos espaços e bens domésticos, o cuidado dos corpos, a educação e formação das pessoas, a manutenção das relações



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

sociais ou o apoio psicológico aos membros da família” (ONU MUJERES; CEPAL, 2020, p. 2) perpassando um vasto campo de aspectos que acarretam cuidados na área da saúde, nos lares, cuidados com pessoas com impedimentos físicos e mentais, com pessoas dependentes, e até mesmo pessoas que cuidam ou que realizam o autocuidado. O trabalho doméstico, de reprodução e de cuidado das mulheres em tempos de isolamento social, aumentou diante do cuidado com pessoas consideradas socialmente “independentes”, geralmente seus cônjuges, filhos, ou demais residentes nos lares (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020).

Diante da problemática, articulamos o debate do próximo capítulo entorno das políticas públicas para igualdade de gênero no Brasil, onde o grupo de trabalho da Sociedade Civil para a Agenda 2030 (2020) averiguou em seu IV edição do Relatório Luz da Sociedade Civil sobre a Agenda 2030 no Brasil o retrocedendo na garantia dos direitos das mulheres, com um desmonte das políticas públicas via progressiva redução de recursos (GTSC AGENDA 2030, 2020).

A CARÊNCIA DAS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA AS MULHERES EVIDENCIADAS PELA PANDEMIA

Alcançar a igualdade de gênero na sociedade atual aparenta estar mais distante quando a conjuntura atual se deita nos braços de cenários de crise. Os atores sociais e políticos que buscam alternativas para corromper tal naturalização, parecem desapossar-se da força pela busca da transformação, posicionando-se na defensiva diante do cenário da atual crise global. Compreender os efeitos da pandemia nas políticas públicas brasileiras para as mulheres diante da naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado, a partir das principais ações e iniciativas desenvolvidas pelos governos em âmbito nacional, articula o principal objetivo do presente artigo.

No Brasil, se as políticas de apoio ao papel de cuidado já eram escassas, tais carências se acentuaram em tempos de pandemia, especialmente quando as responsabilidades da distribuição do trabalho são marcadas também, além da divisão sexual do trabalho, pelas dimensões de raça e renda (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020). Para Gênero & Número e SOF (2020), as tarefas que compõem o trabalho doméstico e de cuidado se intensificaram em ritmos alarmantes no período da pandemia, uma vez que a sobrecarga e a distribuição do trabalho doméstico e do cuidado desempenhado às mulheres se intensificaram de forma alarmante. “A necessidade de isolamento social reconcentrou os cuidados nos domicílios, com a interrupção do funcionamento presencial de creches e escolas (...) uma parte significativa das mulheres responsáveis pelo cuidado de alguém, mesmo antes da pandemia, não contava com o apoio para além do núcleo familiar (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020, p. 31).”

De acordo com o direito à integridade física e psicológica das mulheres em situação de isolamento social, constatamos o agravamento de violência doméstica no país, e a necessidade de mais políticas voltadas à proteção das mulheres. Tal perspectiva de violência ocorre devido ao maior tempo de convívio entre agressor e vítima, e o aumento de conflitos diários corroborados pelo isolamento e o distanciamento social. A vulnerabilidade financeira e a dependência econômica que as mulheres possuem com seus agressores, são fatores agravantes da permanência das mulheres na situação de violência doméstica. A violência contra as mulheres ultrapassaram a



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

estimativa de 16 a 20 milhões de vítimas no país no período de um ano, onde, no ano de 2018, cerca de 29,6% dos homicídios doloso contra mulheres enquadram-se como feminicídio, dados este que, no ano de 2019, não foram apresentados pelo governo federal, juntamente com o abandono da política de divulgação periódica dos registros de violência doméstica (GTSC AGENDA 2030, 2020). Diante das políticas de isolamento no período de pandemia, Alencar et al. (2020, p. 8) demonstra que, “a convivência permanente e restritiva gerada pela política de isolamento social não atua como causa das situações de violência, mas como um fator agravante responsável pelo aumento das incidências neste contexto, sobretudo porque essa forma de violência tem na esfera doméstica o seu epicentro.”

Nessa perspectiva, nos atentamos à necessidade da interseccionalidade nas políticas públicas de proteção às mulheres, considerando seus diferentes pertencimentos sociais, como raça, gênero, etnia e classe, os quais as violências se agravam em diferentes níveis para cada grupo. Entre os anos de 2007 e 2017, a taxa de homicídio de mulheres negras cresceu 29,9%, e a taxa de homicídio de mulheres não negras, no mesmo período, cresceu 1,6% (ALENCAR et al., 2020). No atual período de pandemia, segundo a pesquisa realizada pela Gênero & Número e a SOF - Sempreviva Organização Feminista (2020), cerca de 91% das mulheres entrevistadas acreditam que a violência contra as mulheres aumentou no período de isolamento, sendo que 8,4% das entrevistadas, sendo essas com a faixa de renda mais baixas, relataram terem sido vítimas de violência doméstica no período da pandemia no país (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020). Vale lembrar que a pesquisa realizada pela Gênero & Número e a SOF - Sempreviva Organização Feminista contou com 2.676 respondentes.

De acordo com o relatório da IPEA sobre “Políticas Públicas e Violência baseada no gênero durante a pandemia da COVID-19: ações presentes, ausentes e recomendações” lançado em junho de 2020, os governos estaduais e municipais agiram antecipadamente na criação de políticas e ações para a prevenção e o enfrentamento a violência doméstica no período pandêmico, manifestando a maior necessidade de intervenção e investimentos do governo federal nesse sentido. O Ministério da Mulher, Família e dos Direitos Humanos anunciaram ações tímidas e pouco eficazes no enfrentamento à violência da mulher, como exemplo a criação de aplicativos de denúncia à violência, considerando que, no país, a taxa de internet nas casas é apenas 71%, dificultando a denúncia por esse meio das mulheres das classes sociais mais baixas. O estudo também demonstrou que os estados brasileiros que possuem órgãos de competência específicas para tratar de direitos das mulheres, possuem as maiores ações no enfrentamento da violência doméstica no período da pandemia, e que a disparidade de ações entre as UFs tornam-se irregulares devido à carência de orientação e investimentos do governo federal destinados à políticas de prevenção e enfrentamento a violência doméstica (ALENCAR et al., 2020).

Diante do trabalho doméstico não remunerado desempenhado por mães solo, as quais constituem cerca de 11 milhões de famílias no país, Peres et al. (2020) recorda o agravamento dos impactos provocados pela política de isolamento e distanciamento social refletido no fechamento de creches e escolas, acarretando uma sobrecarga de trabalho colossal. O aumento da energia diária e das horas voltadas ao cuidado dos filhos sobrecarregam nas mulheres, exclusivamente nas mães solo. “E a perspectiva é de agravamento crescente enquanto durar a pandemia, uma vez que a principal



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

medida de prevenção contra o novo coronavírus é o distanciamento social que implica a permanência constante (ou ao menos aumentada) dos membros da família em casa (MENDES, 2020). Consideramos ainda que, 65,4% das mulheres apontam que a responsabilidade do trabalho doméstico e do cuidado não remunerado dificulta a realização do trabalho remunerado (GÊNERO & NÚMERO; SOF, 2020, p. 40), sendo que na maioria dos casos, estas são mais responsabilizadas pela sustentação financeira de seus lares.

São elas ainda as mais responsabilizadas pelo trabalho do cuidado das pessoas hospitalizadas, incluindo o trabalho doméstico e de cuidado realizado pelas empregadas domésticas fora de seus lares, o que reflete a necessidade urgente no período de pandemia de políticas assistencialistas que contemplam essa lacuna.

Segundo o relatório da Gênero & Número e SOF (2020), das mulheres que afirmam cuidar de alguém no período da pandemia, 27% relataram cuidar de idosos, 3,5% de pessoas com alguma deficiência, e 14% afirmam estarem desempenhando o papel de cuidado neste período de adultos saudáveis, ou seja, integrantes da família que não necessitam exclusivamente do papel de cuidado, ou que não possuem nenhum impedimento físico ou mental, que não são crianças ou idosos, o que manifesta o aumento do trabalho doméstico, reprodutivo e de cuidado desempenhado por elas nesse período.

Quanto o trabalho de cuidado desempenhado pelas profissionais da saúde, são as mulheres majoritariamente que lidam com as condições extremas de trabalho, com jornadas exaustivas e mal remuneradas, expondo constantemente sua saúde e integridade física para cuidarem dos milhares de pacientes contaminados pelo vírus. A ONU Mujeres (2020) apresentou que 70% dos profissionais da saúde em todo o mundo são mulheres, e estas, no Brasil, equivalem a 85% no corpo de enfermagem, 45,6% do corpo médico e 85% dos cuidadores de idosos, ou seja, diante da crise sanitária atual, são elas as mais expostas e com maior risco de infecção pelo vírus. Testemunhamos profissionais da saúde sendo contaminados e perdendo suas vidas de forma prematura, não portando de boa saúde e alimentação adequada, nem mesmo estando protegido devidamente em seus locais de trabalho devido à escassez de equipamentos de proteção.

O acesso à saúde sexual e reprodutiva das mulheres, já negligenciado muito antes da pandemia, se agrava neste contexto de forma global, possibilitando situações de risco de vida para todas as mulheres. Segundo Mendes (2020, s.p), agravou-se a dificuldade de acesso a métodos e procedimentos contraceptivos que as brasileiras vêm enfrentando em tempos de pandemia diante da carência de políticas voltadas a isso, como exemplo disso, a autora relata que “cirurgias como laqueaduras e vasectomias foram suspensas, contrariando Organização Mundial da Saúde (OMS) que recomenda que o direito à contracepção deve ser respeitado independentemente da pandemia e já há relatos de dificuldades de encontrar preservativos ou pílulas anticoncepcionais em postos de saúde por todo país.”

Diante desta problemática, coexistimos com a redução de 75% dos recursos destinados ao Programa de Políticas para as Mulheres, perpetuando o desmonte das políticas públicas destinadas a elas de forma progressiva (GTSC AGENDA 2030, 2020). De forma descontrolada, cresce a



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

violência doméstica contra as mulheres durante a pandemia paralelamente com a diminuição de execução orçamentárias nessa área. A pandemia trouxe à tona a urgência de mudanças paradigmáticas quando tratado de políticas públicas para as mulheres, manifestando a necessidade dos governos pensarem perspectivas e alternativas do combate à desigualdade de gênero gerada em todas as dinâmicas sociais da vida das brasileiras, pensando em novas formas de organização em meio à crise global da pandemia do COVID-19, tendo como foco central o trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A sobrecarga das mulheres diante da naturalização do trabalho doméstico, reprodutivo e do cuidado atribuído silenciosamente às mulheres, se agrava de forma significativa e alarmante no país, evidenciando a carência de políticas públicas brasileiras voltadas às mulheres, tanto como antes quanto pós-pandemia.

No Brasil, atualmente, discutir esse debate em espaços menos progressista e mais conservador é um desafio enorme, principalmente num país onde a necessidade em socializar os homens desde a infância não apenas para desempenhar o trabalho de cuidado, mas também do autocuidado, é uma necessidade urgente. A partir do discurso “A economia não pode parar”, criado pelo Governo Federal no início da pandemia no Brasil, e com o acúmulo de trabalhos desempenhado pelas mulheres, entendemos a necessidade da urgência em realizar debates acerca dessa problemática que negligencia a vida das mulheres no Brasil, e no contexto internacional.

A pandemia alcançou o Brasil, assim como toda América Latina, numa situação desfavorável. As desigualdades históricas que as mulheres são determinantes na forma e intensidade com que a cada mulher experimenta os efeitos da pandemia. Nesse cenário que demonstram os impactos da crise sanitária decorrente da pandemia do Covid-19, a medida de segurança e prevenção mais eficaz para que vidas sejam salvas é a quarentena, fazendo com que voltemos aos lares, lugares esses que são verdadeiros campos de batalha. Os índices de violência de gênero aumentam e, mais uma vez, as falhas do sistema punitivo como meio de combate à violência são evidenciadas.

São as mulheres que sentem os primeiros efeitos dos impactos do vírus e de uma crise que é marcada pela precariedade e por explorações antes, durante e pós-pandemia. São elas que estão na linha de frente de combate ao coronavírus, que são responsáveis pelo trabalho doméstico, reprodutivo do cuidado. São as mulheres que estão confinadas com seus agressores e que sentem a violência financeira batendo a sua porta. Por isso, acreditamos estar nas políticas públicas que versem sobre a potência e radicalização feminista, uma forma de resistência e transformação radical dessa realidade, precisamos que tais políticas públicas para igualdade de gênero acolham todas as mulheres de forma interseccional, sem deixar nenhuma para trás.

REFERÊNCIAS

ALENCAR, Joana et al. **Políticas públicas e violência baseada no gênero durante a pandemia da Covid-19: ações presentes, ausentes e recomendadas.** 2020.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL
VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

ARRUZZA, Cinzia; BHATTACHARYA, Tithi; FRASER, Nancy. **Feminismo para os 99%: um manifesto**. Boitempo Editorial, 2019.

BUTLER, Judith. Judith Butler: Matar é o ápice da desigualdade social. **EL PAÍS**, 2019.

CARNEIRO, Sueli. Mulheres em movimento. **Estudos Avançados**, São Paulo, v. 17, n. 4.9 set./dez. 2003.

CAVALLERO, Luci; GAGO, Verónica. **Uma leitura feminista da dívida: vivas, livres e sem dívidas nos queremos**. Porto Alegre: Editora Criação Humana, 2019.

FEDERICI, Silvia. **O ponto zero da revolução: trabalho doméstico, reprodução e luta feminista**. São Paulo: Editora Elefante, 2019.

GAGO, Verónica. **A razão neoliberal: economias barrocas e pragmática popular**. São Paulo: Editora Elefante, 2018.

GAGO, Verónica. **La potencia feminista**. O el deseo de cambiarlo todo. Buenos Aires: Editora Tinta Limón. 2019.

GÊNERO & NÚMERO; Sempreviva Organização Feminista - SOF. **Sem parar: o trabalho e a vida das mulheres na pandemia**. (s.l). 2020. Disponível em <http://mulheresnapanemia.sof.org.br/relatorio/>. Acesso em: 26 de ago. 2020.

GRUPO DE TRABALHO DA SOCIEDADE CIVIL PARA A AGENDA 2030 - GTSC
AGENDA 2030. IV **Relatório Luz da Sociedade Civil da Agenda 2030 de Desenvolvimento Sustentável Brasil**. (s.l). 2020. Disponível em <https://gtagenda2030.org.br/category/noticias/relatorio-luz/>. Acesso em: 26 de ago. 2020.

LUIZ, Thânia Cristina. **As escalas do trabalho reprodutivo no cotidiano das mulheres: o corpo, a casa e a comunidade**. 2019. Disponível em: https://www.enanpege2019.anpege.ggf.br/resources/anais/8/1562608509_ARQUIVO_GT23_ThaniaCristinaLuiz.pdf. Acesso em: 20 jul. 2020.

MARTINS, Fernanda. **Feminismos criminológicos: heterot[r]opias da abolição**. Tese (Doutorado em Ciências Criminais) - Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul. Programa de Pós-Graduação em Direito, 2019.

MCMURTRY, John. **O estágio do câncer do capitalismo**. Pluto Press, 1999.

MENDES, Janaína Dutra Silvestre. **as mulheres a frente e ao centro da pandemia do novo Coronavírus**, 2020.



OBSERVADR





II SLAEDR SIMPÓSIO LATINO-AMERICANO DE ESTUDOS DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL

VI SIDER SEMINÁRIO INTERNACIONAL DE INTEGRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO REGIONAL
III SIDETEG SEMINÁRIO DA REDE IBERO-AMERICANA DE ESTUDOS SOBRE DESENVOLVIMENTO TERRITORIAL E GOVERNANÇA
04 A 06 DE NOVEMBRO DE 2020

MIGUEL, Luis Felipe. Gênero e representação política. In: MIGUEL, L. F.; BIROLI, F. **Feminismo e política**. São Paulo: Boitempo, 2014

MUJERES, ONU; CEPAL, N. U. **Cuidados na América Latina e no Caribe em tempos de COVID-19**: em direção a sistemas integrais para fortalecer a resposta e a recuperação. 2020. Disponível em <https://www.cepal.org/pt-br/comunicados/cepal-onu-mulheres-sistemas-integrais-cuidado-sao-fundamentais-recuperacao>. Acesso em: 26 ago 2020.

PAUTASSI, L. **La desigualdad en América Latina se vincula con la injusta división sexual del trabajo y del cuidado**. Consejo Latinoamericano de Ciencias Sociales. 2020. Disponível em: <https://www.clacso.org/la-desigualdad-en-america-latina-se-vincula-con-la-injusta-division-sexual-del-trabajo-y-del-cuidado>. Acesso em: 26 ago. 2020.

PERES, A. C. et al. **Elas resistem**: como a pandemia impacta a vida das mulheres brasileiras e de onde vêm as múltiplas formas de resiliência. 2020. Disponível em <https://www.arca.fiocruz.br/bitstream/icict/41753/2/ElasResistem.pdf>. Acesso em: 20 ago. 2020.

ROCHA, Camila Carduz. divisão sexual do trabalho e força de trabalho da mulher no capitalismo. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 16, n. 1, 2019.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado, violência**. 2. ed. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2004.

SEVERO, Cecília. Múltiplas faces do feminismo marxista: Heleieth Saffioti e Silvia Federici. **Profanações**, v. 7, p. 221-246, 2020.

ⁱ “Se considerarmos o contexto histórico no qual se produziu a caça às bruxas, o gênero e a classe das acusadas, bem como os efeitos da perseguição, podemos concluir que a caça às bruxas na Europa foi um ataque à resistência que as mulheres apresentaram contra a difusão das relações capitalistas e contra o poder que obtiveram em virtude de sua sexualidade, de seu controle sobre a reprodução e de sua capacidade de cura (FEDERICI, 2017, p. 305).”

ⁱⁱ “Tal como Deus criou Eva para dar prazer a Adão, assim fez o capital criando a dona de casa para servir física, emocional e sexualmente o trabalhador do sexo masculino, para criar seus filhos, remendar suas meias, cuidar de seu ego quando ele estiver destruído por causa do trabalho e das (solitárias) relações sociais que o capital lhe reservou (FEDERICI, 2019, p. 44).”

ⁱⁱⁱ “Todas nós somos donas de casa porque, não importa onde estamos, os homens sempre podem contar com mais trabalho nosso, com o medo de apresentarmos nossas demandas, e menos insistência de nossa parte para que essas exigências sejam atendidas, pois, presumivelmente, nossa mente é direcionada para um outro lugar, para o homem que, no nosso presente ou no nosso futuro, “cuidará de nós” (FEDERICI, 2019, p. 53).”

^{iv} À razão neoliberal se contrapõe, hoje, uma razão feminista (que é sensibilidade, modo de cálculo, estratégia e produção de sentido): isto é, um modo de pensar, fazer, lutar e desejar que extravasa a opção imposta entre serem vítimas ou empreendedoras (ambas opções de subjetivação do catálogo neoliberal). (GAGO, 2018, p. 12).



OBSERVADR

